



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**Gab. ACMS nº 1039/2024**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada ao **Departamento Municipal de Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança Pública**, para realizar estudo de viabilidade sobre a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) no trecho da Rua Lafayette Amancio Nespoli, próximo à igreja católica Nossa Senhora das Graças, Nova Betânia e estudo de viabilidade sobre a implantação de placa de regulamentação de velocidade.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "a", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita ao **Departamento Municipal de Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança Pública**, para realizar estudo de viabilidade sobre a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) no trecho da Rua Lafayette Amancio Nespoli, próximo à igreja católica Nossa Senhora das Graças, Nova Betânia e estudo de viabilidade sobre a implantação de placa de regulamentação de velocidade. Segundo os com os moradores, há um grande fluxo de veículos e crianças e idosos nesta via, e motoristas e motociclistas estão passando em alta velocidade, o que poderá provocar acidentes.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,





*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**ANEXO FOTOGRÁFICO**



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390038003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390038003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003300320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 07/11/2024 16:35

Checksum: **8B82D6833AA8B6E42222B692CA63BCFEEA1FD71F21E4D770E57AFB610E70046D**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.